

Avanço da tecnologia não pode suprimir direitos, diz procuradora

O avanço da tecnologia não pode servir como pretexto para supressão de direitos, e deve impor certa transparência para que as garantias fundamentais sejam devidamente asseguradas para todos os cidadãos.

Essa é a percepção da procuradora **Flávia Bauler**, do Ministério Público do Trabalho em São Paulo, que concedeu entrevista concedeu entrevista à **série Grandes Temas, Grandes Nomes do Direito**. Nela, a revista eletrônica **Consultor Jurídico** conversa com as principais personalidades do Direito e da política sobre temas contemporâneos.

“Mudanças tecnológicas não podem restringir direitos. Muitas vezes é o contrário. O que importa é a sociedade em que a gente quer viver. Uma sociedade mais justa, mais igualitária e que preserve os direitos das pessoas de modo geral”, afirma.

“As revoluções tecnológicas elas para deixar isso um pouco mais transparente, e é importante que as empresas percebam isso.”

Eficácia dos direitos

Para a procuradora, o maior desafio do MPT hoje é fazer valer o que foi estipulado pelos constituintes na Carta brasileira.

“Há um movimento cada vez maior de impedir que esses direitos sociais avancem, e por outro lado alguns riscos de que haja um retrocesso social em relação aos direitos que foram duramente conquistados e que constam no artigo 7º da Constituição”, argumenta.

Dentro deste contexto, diz Bauler, as empresas têm de se adaptar ao contemporâneo e entender que, sem compromisso social, não há viabilidade econômica.

“Uma empresa, quando trata mal seus funcionários, ela acaba sendo mal vista pela sociedade. Empresa socialmente irresponsável é economicamente inviável, esse é um parâmetro que a gente deve alcançar.”

Clique [aqui](#) para ver o vídeo ou assista abaixo:

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-dez-27/avanco-da-tecnologia-nao-pode-suprimir-direitos-diz-procuradora/>

ConJur



A procuradora do MPT em SP Flávia Bauler